



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Pró-Reitoria de Ensino

### **Edital de Matrícula Nº. 12, de 17 de janeiro de 2020**

A Comissão Central de Processo Seletivo, designada pela Portaria IFBaiano nº 478, de 15 de março de 2019, convoca os candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2020 na modalidade Subsequente, instruído pelo Edital nº 109, de 26 de agosto de 2019 e suas retificações, para matrícula em segunda chamada.

#### **1. DA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA**

- 1.1. A matrícula dos candidatos será realizada presencialmente, no período definido na lista de convocação (ANEXO I), no horário de 08:00 às 13:00, na Secretaria de Registros Acadêmicos do campus para o qual se inscreveu, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.
- 1.2. A matrícula será efetuada pelo(a) candidato que atingiu a maioria, por seu responsável legal ou por procurador legalmente constituído.
- 1.3. A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.
  - 1.3.1. Se a matrícula não for efetivada no período definido na lista de convocação, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula referente ao Edital nº 109, de 26 de agosto de 2019 após este período;
- 1.4. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 2ª (segunda) Chamada, será realizada uma 3ª (terceira) Chamada.
- 1.5. O aluno poderá cursar simultaneamente até dois cursos diferentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma articulada Subsequente ao Ensino Médio desde que exista compatibilidade de horário.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DA MODALIDADE DE VAGA DE APROVAÇÃO E MATRÍCULA**

- 2.1. Na ausência da apresentação do documento de identificação, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor ou declaração de concluinte, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias.

- 2.2. Na ausência da apresentação do **Grupo sanguíneo, Cartão de Vacinação, Cartão do SUS e Foto** a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação no prazo de até 60 dias.
- 2.3. Candidatos aprovados com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimo por pessoa, deverão preencher o **Anexo V**, listando o nome dos membros da família e preenchendo as informações solicitadas ou poderão, alternativamente, apresentar **comprovante de Cadastro no CadÚnico, através de seu Número de Identificação Social**.
- 2.4. Os desempregados e trabalhadores autônomos ou que desenvolvem atividades rurais poderão, alternativamente, preencher o [Anexo II](#).
- 2.5. Os (as) candidatos (as) convocados (as) nesse edital e/ou responsáveis devem comparecer, no período informado, no Campus do IF Baiano, munidos (as) de original e cópia dos seguintes documentos:
- 2.6. Documentação para os candidatos da ampla concorrência (A0):**
- a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;
  - b) CPF;
  - c) Certidão de Nascimento ou casamento;
  - d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do ensino médio por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.
  - e) Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
  - f) Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;
  - g) Cartão do SUS;
  - h) Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;
  - i) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
  - j) Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos (disponível em <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
  - k) RG e CPF do responsável (se o candidato for menor de 18 anos)
  - l) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);
  - m) Questionário socioeconômico disponibilizado no ato da matrícula.
- 2.7. Documentação para candidatos com deficiência (A1):**
- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;

- b) Anexo III preenchido e Laudo Médico original atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**2.8. Documentação para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV1):**

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública;
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponibilizado no ANEXO IV.
- d) Para os membros da família que são trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses.
- e) Para os membros da família que são trabalhadores que desenvolvem atividade rural: quaisquer declarações tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses ou Declaração de Isonção do Imposto Territorial Rural (ITR).
- f) Para os membros da família que são aposentados e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício ou extratos bancários dos últimos três meses.
- g) Para os membros da família que são autônomos e profissionais liberais: quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses.
- h) Para a comprovação de renda familiar bruta per capita referentes a rendimentos, aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses e contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**2.9. Documentação para candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV2):**

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública;
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponibilizado no ANEXO IV.
- d) Para os membros da família que são trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses.
- e) Para os membros da família que são trabalhadores que desenvolvem atividade rural: quaisquer declarações tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses ou Declaração de Isonção do Imposto Territorial Rural (ITR).
- f) Para os membros da família que são aposentados e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício ou extratos bancários dos últimos três meses.

- g) Para os membros da família que são autônomos e profissionais liberais: quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses.
- h) Para a comprovação de renda familiar bruta per capita, referentes a rendimentos, aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses e contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- i) Anexo III preenchido e Laudo Médico original atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**2.10. Documentação para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV3):**

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública;
- c) Para os trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses.
- d) Para os membros da família que são trabalhadores que desenvolvem atividade rural: quaisquer declarações tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses ou Declaração de Isenção do Imposto Territorial Rural (ITR).
- e) Para os membros da família que são aposentados e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício ou extratos bancários dos últimos três meses.
- f) Para os membros da família que são autônomos e profissionais liberais: quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses.
- g) Para rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses e contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**2.11. Documentação para candidatos com deficiência, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV4):**

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública;
- c) Para os membros da família que são trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses.
- d) Para os trabalhadores que desenvolvem atividade rural: quaisquer declarações tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da

família ou extratos bancários dos últimos três meses ou Declaração de Isenção do Imposto Territorial Rural (ITR).

- e) Para aposentados e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício ou extratos bancários dos últimos três meses.
- f) Para os autônomos e profissionais liberais: quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou extratos bancários dos últimos três meses.
- g) Para rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses e contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- h) Para os membros da família que estão empregados: cópia da carteira de trabalho, ou cópia dos três últimos contracheques.
- i) Anexo III preenchido e Laudo Médico original atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**2.12. Documentação para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV5):**

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública;
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponibilizado no ANEXO IV.

**2.13. Documentação para candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV6):**

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública;
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponibilizado no ANEXO IV.
- d) Anexo III preenchido e Laudo Médico original atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**2.14. Documentação para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV7):**

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública.

**2.15. Documentação para candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV8):**

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;

- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental em escola pública.
- c) Anexo III preenchido e Laudo Médico original atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

### **3. DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA**

- 3.1. A lista de convocação se encontra no ANEXO I e contém: o campus de oferecimento do curso, o endereço para a matrícula, a data de matrícula e os candidatos convocados para a matrícula no curso determinado.
- 3.2. Os Candidatos que já efetivaram a matrícula no curso através da chamada anterior que novamente tenham sido chamados devem desconsiderar a nova chamada.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 4.2. É da responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
- 4.3. Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- 4.4. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- 4.5. A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) candidato/estudante classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- 4.6. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Núcleo de Ingressos através do e-mail [ingressos@ifbaiano.edu.br](mailto:ingressos@ifbaiano.edu.br)

**Comissão Central de Processo Seletivo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Senhor do Bonfim, Estrada da Igara, s/n  
- Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48970-000**

**Data de Matrícula: 23/01/2020**

**SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULAS**

Inscrição	Nome	Campus	Curso	Sigla da vaga
101904	IRIS DANIELLE EVANGELISTA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	A0
95658	CARLOS EDUARDO CARVALHO HERMOGENES	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	A0
102753	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BESERRA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	A0
101000	FRANCISCO LUCIAN BARRA DA SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV1
104037	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV1
97954	VITÓRIA SÁ DE SOUZA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV1
97819	KARINA DE ARAUJO ROCHA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV1
106779	MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV1
97232	LUIS CARLOS MELO DOS SANTOS SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV1
99262	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV1
97345	LETÍCIA MELO DOS SANTOS SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV1
102068	JAILMA PEREIRA DA SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV1
106913	JORDSON JOSE DOS SANTOS FERREIRA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV1
97913	PAULO SÉRGIO LIMA DA SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV5
95868	CLEISSON DE MORAIS ALVES	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV5
98085	EMILLY ROBERTA CARDOSO CARVALHO	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV5
98063	MIRELLA CARDOSO DOS SANTOS	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Vespertino	RV5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Senhor do Bonfim, Estrada da Igara, s/n  
- Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48970-000**

**Data de Matrícula: 23/01/2020**

**SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULAS**

Inscrição	Nome	Campus	Curso	Sigla da vaga
99213	JÉSSICA DANIELE BARRA LIMEIRA	Senhor do Bonfim	Técnico em Informática - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	A0
99229	JOADSON EMANUEL DA SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Informática - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	A0
99540	JOEDY AMERICO BRASILEIRO	Senhor do Bonfim	Técnico em Informática - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	A0
101964	RAISA SILVA DOS SANTOS	Senhor do Bonfim	Técnico em Informática - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV1
98855	BÁRBARA JOANNY CARVALHO DOS SANTOS	Senhor do Bonfim	Técnico em Informática - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV3
101901	ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUZA	Senhor do Bonfim	Técnico em Informática - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV3
102739	WILTON MIRANDA SOUZA	Senhor do Bonfim	Técnico em Informática - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV3
99065	ELAINE SANTOS ALVES	Senhor do Bonfim	Técnico em Informática - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV5
100772	MATHEUS FELIX SOUSA RIBEIRO	Senhor do Bonfim	Técnico em Informática - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV5
101609	VICTOR ELIAS MORAES SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Informática - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Senhor do Bonfim, Estrada da Igara, s/n - Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48970-000**

**Data de Matrícula: 23/01/2020**

**SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULAS**

Inscrição	Nome	Campus	Curso	Sigla da vaga
101510	JAIANE RODRIGUES DA SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	A0
107290	LAIZA CASTRO DE JESUS	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	A0
102378	EDINALVA MARIA DE SOUZA SILVA	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	A0
97526	SARA NASCIMENTO DOS ANJOS	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV5
105998	PAULO HENRIQUE DE SOUZA CONCEIÇÃO	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV5
97439	LUCAS SILVA SANTOS	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV5
95923	MATEUS BORGES SOARES	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV7
98499	THAINA DA SILVA MACEDO	Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos - Oferta 2020.1 - Turno: Matutino	RV7